



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0049/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, consoante proposta de documento 00100.182436/2025-46, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Eventos:

Código Evento	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
53130311	98	Pacote – Inserção de implante subdérmico hormonal (Implanon®)	1.350,00
53130312	98	Pacote – Retirada de implante subdérmico hormonal (Implanon®)	250,00

Composição do pacote de inserção de implante subdérmico hormonal (Implanon®)

Itens inclusos:

- Honorários médicos do executor;
- Materiais e equipamentos pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Taxas;
- Dispositivo Implanon.





SENADO FEDERAL

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.

Composição do pacote de retirada de implante subdérmico hormonal (Implanon®)**Itens incluídos:**

- Honorários médicos do executor;
- Materiais e equipamentos pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Taxas.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	17/11/2025 14:34:22	
RODRIGO GALHA	17/11/2025 14:56:49	
ILANA TROMBKA	18/11/2025 14:31:03	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.